



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 08/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
FEIRA DE CIÊNCIAS DA 32ª SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da comissão organizadora local da 32ª SBPC Jovem, tornam público o presente edital para seleção de 160 trabalhos escolares desenvolvidos a partir dos princípios da investigação científica, por estudantes da rede pública e/ou privada no Estado de Pernambuco e 40 trabalhos de alunos e professores externos ao estado de Pernambuco, proporcionando uma oportunidade para estudantes e professores da educação básica (8º e 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e curso técnico integrado ao ensino médio), compartilharem suas experiências e descobertas científicas com o público na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem que ocorrerá na 77ª Reunião Anual da SBPC, com tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, na UFRPE-Sede em Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir os melhores trabalhos de cada nível de ensino (Fundamental II; Médio e Médio integrado à curso técnico), além de pesquisadores, estudantes, professores da rede municipal, estadual e federal, profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como:

conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte da sociedade e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª Reunião Anual da SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife-PE, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**.

O estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada no estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC Jovem

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores do Ensino Básico (Fundamental e Médio) e Técnico (Integrado ao ensino médio), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, para despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

1.5 Feira de Ciências

Será um espaço destinado à exposição de 160 trabalhos escolares de ciências, elaborados por estudantes e professores do estado de Pernambuco, assim como exposição de até 40 trabalhos de outros estados da federação, sendo que apenas esta segunda categoria deve atender o pré-requisito de já terem participação em Feiras de Ciências Nacionais, Regionais e/ou Locais.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de trabalhos visando compor a Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC.

2.2 Dentre os objetivos específicos para a realização da exposição estão:

2.2.1 Fomentar ações de divulgação científica e tecnológica no País para o público jovem.

2.2.2 Promover a divulgação científica, considerando as potencialidades regionais e locais.

2.2.3 Valorizar a disseminação do conhecimento científico e tecnológico em espaços gratuitos.

2.2.4 Incentivar o exercício da divulgação científica e tecnológica, enquanto espaço de transversalidade e interdisciplinaridade de conhecimentos.

2.2.5 Enfatizar a presença de meninas e mulheres nas áreas do conhecimento científico e tecnológico.

2.2.6 Estimular a presença de estudantes e docentes da educação básica em prol da cultura de valorização dos conhecimentos científicos, tecnológicos e da pesquisa.

2.2.7 Incentivar o contato da sociedade com os cientistas e com as instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico no País.

2.2.8. Incentivar os estudantes a buscarem soluções que beneficiem a coletividade, diante de problemas que a sociedade enfrenta.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC poderá ser realizada por estudantes e seus professores, do 8º e 9º ano do ensino fundamental, estudantes do ensino médio e de curso técnico integrado ao ensino médio. Este edital apresenta 2 (duas) modalidades de inscrição:

3.2. **PROJETOS NACIONAIS:** Serão selecionados até 40 (quarenta) projetos para participação na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem, nos dias 14 e 15 de julho de 2025, na UFRPE em Recife-PE, com representação de diferentes unidades federativas do país, que poderão ter ajuda de custo.

3.2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor responsável, e este, inserir em anexo documento PDF que comprove sua indicação pela feira que representa (municipal, estadual ou nacional). Este documento (**Anexo III**), será validado, posteriormente, pela comissão de seleção.

3.2.2 Cada professor que representa a feira municipal poderá inscrever 1 (um) trabalho; enquanto os que representam as feiras estaduais ou nacional poderão inscrever até 2 (dois) trabalhos com possibilidade de ajuda de custo.

3.2.2.1 O termo ajuda de custo diz respeito ao pagamento de passagens aéreas e/ou terrestres de ida e volta, e ajuda de custo financeira (a ser definida) para 1 (um) aluno e para 1 (um) professor de cada projeto selecionado, e ser requerido, alocação dos mesmos em alojamento do evento da SBPC.

3.2.2.2 A ajuda de custo só será efetivada caso haja orçamento aprovado e com financeiro disponível, fruto do edital nº37/2024-CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES.

3.2.3 Na possibilidade de orçamento, serão custeadas ajuda de custo financeira e passagens terrestres para localidades com distância igual ou inferior a 900 Km de Recife, podendo ser custeadas passagem aérea e ajuda de custo para projetos localizados em raio superior a 900km do Recife.

3.2.4-O(A) responsável pelo acompanhamento do(s) estudante(s), deve assegurar a regularidade da autorização dos pais/responsáveis e organizar o deslocamento dos estudantes junto à coordenação da feira.

3.2.5 Os projetos nacionais deverão obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

I. Ter sido indicado por feiras de ciências municipais, estaduais, regionais ou nacionais realizadas no ano de 2024 e confirmado pelo Fórum Nacional das Feiras de Ciências (**Anexo III**).

II. Ser orientado e/ou coorientado por professor(a) da educação básica ou profissional com atuação comprovada na área.

III. Ser compostos por estudantes que estavam regularmente matriculados na educação básica e/ou técnico integrado na época em que o projeto foi desenvolvido e que teve participação na feira que os indicou.

IV. Preencher corretamente o formulário de inscrição e se comprometer a cumprir com todas as etapas previstas neste edital.

V. O(A) professor(a) orientador(a) deve assegurar a regularidade da autorização dos pais/responsáveis e organizar o deslocamento dos estudantes.

3.3 PROJETOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Serão selecionados 160 (cento e sessenta) projetos desenvolvidos no estado de Pernambuco, para participação na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem, entre os dias 16 e 19 de julho de 2025, na UFRPE-Sede em Recife/PE.

3.3.1 Projetos estaduais não precisam ter participado ou ser indicados por feiras de ciências municipais ou estaduais;

3.3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) professores(as) orientadores(as) de cada trabalho;

3.3.1.2 Cada professor(a) orientador(a) poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos;

3.3.1.3 Poderão ser indicados para apresentação do trabalho até 03 (três) estudantes por trabalho;

3.3.1.4 Projetos estaduais não terão ajuda de custo, devido à impossibilidade da natureza de despesa do edital a que a feira concorreu fomento até a presente data.

3.4 Os(as) estudantes e orientadores(as) dos projetos selecionados dos itens 3.1 e 3.2 deverão se comprometer com a apresentação do projeto durante os dias designados, bem como com a preparação logística e técnica necessária para sua participação.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 As apresentações serão realizadas em dois turnos, sendo, de acordo com a programação do evento:

Dias 14, 15, 16 e 18:

I- Turno 1 – 08h45 às 14h.

II- Turno 02- 13h45 às 19h.

Dia 17:

I- Turno 1 – 08h45 às 15h.

II- Turno 02- 14h45 às 21h.

Dia 19:

I- Turno 1 – 08h45 às 13h.

II- Turno 02- 12h45 às 18h.

4.1.1 Projetos nacionais apresentarão em 2 (dois) dias (um turno por dia), e estaduais em apenas um turno em um dia.

4.1.2 Terão disponíveis um estande para cada projeto, medindo aproximadamente 2m², com mesa, cadeira e ponto de energia de 220V.

4.1.3 Os(As) estudantes participantes, juntamente com seus/suas orientadores/as, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição, bem como de todos os materiais necessários.

4.1.4 Poderá ser disponibilizada uma tomada de energia elétrica com 220V para a exposição dos trabalhos. A organização não se responsabiliza por danos eventuais a equipamentos incompatíveis com a voltagem disponibilizada.

4.1.5 Os(As) autores(as) poderão utilizar, para ilustração dos dados, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização da 32ª SBPC Jovem NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos.

5. INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período conforme cronograma no item 8 deste edital.

5.2 Para se inscrever é necessário preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/FriwaXXmckJHt2j27>

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma.

5.4 Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham criatividade e relevância.

5.5. Os trabalhos deverão apresentar preferencialmente ideias originais, aliadas a atitudes investigativas, demonstrando aspectos interdisciplinares, ou seja, que promovam a vinculação de diferentes disciplinas ou saberes.

5.6 O(A) proponente deverá optar por uma das modalidades de inscrição: PROJETOS NACIONAIS ou PROJETOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5.7 Os(As) autores dos trabalhos deverão obrigatoriamente inserir o resumo conforme modelo do **anexo II**, em formato PDF.

6. Da seleção

6.1 Uma comissão formada por professores locais e nacionais, com experiência em Feiras de Ciências, será formado para avaliar e selecionar os trabalhos submetidos para este edital.

6.2 A lista dos selecionados será divulgada na data conforme o cronograma do item 8 deste edital, no site local da 77ª Reunião Anual da SBPC: (<https://ra.sbpcnet.org.br/77RA/> e <https://sbpc.ufrpe.br>

6.3 O resultado final será divulgado conforme o cronograma do item 8 deste edital nos sites informados no item 9.1.

6.4 Trabalhos que não atenderem ao que está disposto neste edital serão desclassificados.

7. Do auxílio financeiro

7.1 Possibilidade EXCLUSIVA de auxílio a projetos nacionais, limitado a até 2 (dois) integrantes por projeto, um(a) estudante e um(a) orientador(a) conforme descrito no item 3.2.2

7.2 O auxílio financeiro poderá incluir:

- a) Passagens terrestres e/ou aéreas para os projetos cuja logística de deslocamento exija esse meio de transporte, conforme avaliação da comissão organizadora;
- b) Hospedagem em alojamento coletivo, organizada pela comissão;
- c) Ajuda de custo no valor de R\$ [valor a ser definido], destinada a cobrir despesas pessoais durante o período do evento.

7.3 A concessão do auxílio está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso pelos(as) participantes selecionados(as), dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7.4 O preenchimento do formulário com os dados pessoais será obrigatório e deverá ser realizado de forma precisa, conforme orientações da comissão organizadora. Após o envio, não será possível alterar os dados informados.

7.5 O início do processo de aquisição das passagens e organização logística será realizado conforme cronograma, desde que o Termo de Compromisso tenha sido assinado no prazo e que o recurso financeiro requerido no edital nº37/2024-CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES esteja disponível.

8. Cronograma

8.1 As etapas do presente edital, se dará conforme descrição abaixo:

Etapa	Descrição	Período/Data
01	Lançamento do edital	11/04/2025
02	Período de inscrição	11/04/2025 a 23/04/2025
03	Análise técnica e adequação das propostas	24/04/2025 a 06/05/2025
04	Divulgação das propostas pré-selecionadas	07/05/2025
05	Pedido de Recurso	08 e 09/05/2025
06	Resultado Final	13/05/2025

9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Resultados parcial e final serão divulgados no site da 77ª Reunião Anual da SBPC (<https://ra.sbpnet.org.br/77RA/>) e na página oficial da UFRPE (www.ufrpe.br)

9.2 A interposição de recurso deve ser feita sobre o resultado parcial, a partir do preenchimento e envio do **Anexo I**, para o e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 8 deste edital.

9.3 Não caberá recursos com relação a lista final de classificados.

10. PREMIAÇÕES

10.1 De acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Científica, a Comissão Julgadora classificará os 3 (três) melhores trabalhos de cada nível de ensino (8º e 9º ano do ensino fundamental, ensino médio e curso técnico integrado ao ensino médio), que serão premiados com certificados menção honrosa.

10.2 Durante o(s) dia(s) de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 (três) profissionais de áreas interdisciplinares, irá percorrer os estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados em tabelas e/ou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
- b) Explicação da relevância e/ou importância do tema de estudo, por meio de uma fundamentação teórica sólida;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Clareza e objetividade;
- e) Objetividade da apresentação oral, seguindo uma sequência;
- f) Explicação dos objetivos e sua sintonia com a fundamentação teórica;
- g) Apresentação da metodologia (material e métodos) utilizada e sua adequação;
- h) Conclusões coerentes;
- i) Presença de referências bibliográficas;
- j) Organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital.

10.3 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 para o trabalho apresentado com base nos critérios apresentados acima.

10.4 Durante o período de avaliação, pelo menos 1 (um) estudante e o(a) orientador(a) deverá permanecer no estande para apresentação. O(A) orientador(a) não deve apresentar no lugar do estudante.

10.5 Os certificados dos trabalhos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada categoria (8º e 9º ano do ensino fundamental; ensino médio; e curso técnico integrado ao ensino médio), serão publicados no site da SBPC Jovem a partir do dia 30/07/2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na programação do evento, incluindo datas, horários e condições logísticas, sempre que necessário, informando previamente os(as) participantes.

11.2 A substituição de qualquer integrante do projeto selecionado só será permitida mediante justificativa formal, sujeita à análise e aprovação da comissão organizadora.

11.3 Mais projetos poderão ser contemplados, respeitado o limite técnico e orçamentário, a critério da comissão organizadora e de acordo com a disponibilidade de recursos.

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora, cujo contato se dará exclusivamente por meio do e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br

11.5 A participação na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem é gratuita, não, incorrendo no pagamento de qualquer tipo de taxa.

11.6 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste Edital.

11.7 À Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar prazos referentes a este edital, com a devida publicidade.

11.8 A Comissão de Organização da 32ª SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

11.9 Casos omissos serão decididos pela organização da 32ª SBPC Jovem.

11.10 As decisões finais da Comissão Organizadora deste edital são irrevogáveis e irretroatáveis.

11.11. Informações adicionais sobre o evento poderão ser consultadas no site <https://ra.sbpcnet.org.br/77RA//>

Recife - PE
11 de abril de 2025

Profa. Dra. Maria José de Sena
Coordenadora Geral - Reitora
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado
Coordenador da 32ª SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL Nº 08/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE
FEIRA DE CIÊNCIAS DA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº, apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital nº08/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....
.....
....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo os seguintes documentos:

.....
.....
..

Local, ___de____de 2025

(nome completo e assinatura)



ANEXO II – MODELO DE RESUMO

TÍTULO – (MAIÚSCULO, EM NEGRITO, FONTE 14)

Maria Clara Santos¹, Jorge Henrique Bem² e Sara Nicolly Oliveira³

¹Aluno do curso XXX do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado;

²Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado; ³Professor(a) do(a) colégio ou Escola XXXXXX, E-mail XXXX, Cidade, Estado

RESUMO

O resumo deve ser redigido e inserido no ato da submissão, em formato PDF. REGRAS: Fonte times new roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,0, sem recuo de parágrafo, devendo ser um texto corrido, conforme este exemplo. Não deve ser inserido referências bibliográficas. Deve conter de 3 a 5 palavras-chave, não deve ter citações. O resumo nada mais é do que a síntese escrita, do que será apresentado presencialmente, **Introdução**: texto introdutório ao assunto e/ou pesquisa a ser apresentado. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados. **Objetivos**: Escrever o que se propõe alcançar com o estudo ou experiência. **Material e métodos** exercite a capacidade de síntese e o poder da argumentação. Mostre o quão valoroso é seu trabalho e que ele merece ser visto na 32ª SBPC Jovem. **Resultados**: Se o trabalho tiver muita informação, sintetize-os e apresente os principais resultados, de forma a te ajudar a formar a conclusão. **Conclusão**: sua conclusão sobre o projeto ou experiência.

Palavras-chave: XXXX; XXXX; XXXX.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 08/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE - FEIRA DE CIÊNCIAS DA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO III – INDICAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS

Declaro que o trabalho intitulado _____, que sob orientação do(a) professor(a) _____, _____, e participação dos(as) discentes _____, _____, foi apresentado na Feira... _____, da cidade/estado _____, realizada em _____ de () 2024 () 2025, sendo indicado(a) por essa coordenação para nos representar na Feira de Ciências da 32ª SBPC Jovem, em Recife – PE, nos dias 14 e 15 de julho de 2025.

Declaro ciência que essa submissão passará por avaliação, não garantindo aprovação e participação na referida feira.

XXXX-XX, _____ de _____ de 2025

(nome completo e assinatura eletrônica)

Feira XXXXX
Coordenador(a)